

OIAPOQUE-AMAP

05 DE FEVEREIRO DE 2020-QUAR FEIRA

CIRCULAÇÃO: 05/02/2020 às 11:50:10

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDIÇÃO: 1573



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO**

DECRETO Nº107/2019-PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETO



DECRETO Nº 107/2020 – GAB/PMO

Oiapoque-AP, 05 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no dia 24.02.2020, em deferência ao FERIADO DE CARNAVAL no dia 25.02.2020 e PONTO FACULTATIVO no dia 26.02.2020, e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 inciso VI, Lei Orgânica do Município de Oiapoque – AP.

CONSIDERANDO o período carnavalesco onde foliões de todas as classes prestigiam esta cultura maior de nosso país, é que;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente durante o período do Carnaval:

- Dia 24/02/2020 (segunda-feira) **PONTO FACUTATIVO**
- Dia 25/02/2020 (terça-feira) **FERIADO, em deferência ao CARNAVAL**
- Dia 26/02/2020 (quarta- feira) **PONTO FACUTATIVO**

Artigo 2º - Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento para que não sofram solução de continuidade.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Artigo 4º - Dê ciência, registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 05 de fevereiro de 2020.

Maria Orlando Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.444.73-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque